



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento auxiliar, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c o inciso II do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para **credenciamento de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de funeral e traslado destinados à concessão do benefício eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 29 de agosto de 2024.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal